



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1692 – São Rafael/RN Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA 07.003-2024-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Designar, JOCACIA VIEIRA DA SILVA, para o cargo de Vice – Diretor (a) Escolar, lotada na **Escola Municipal de 1º e 2º Graus Francisco de Assis de Souza -EMFAS**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 04 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07.020-2024-GP

CONCEDE TRÊS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder três meias diárias, para a Sra. **RITA DE CASSIA HENRQUE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas em uma viagem, para participar da “Formação continuada para Educadores da EJA/2024”, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 22 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07.021-2024-GP

CONCEDE UMA MEIA DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma meia diária, para a Sr. **FRANCISCO FAGNER CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Oficina cujo tema será: “Simulado Regional de Mesa em Defesa Civil”, nesta segunda-feira 22 de julho de 2024, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 22 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07.022-2024-GP

CONCEDE UMA MEIA DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma meia diária, para a Sr. **FRANKLIN MUCIO GALDINO GALVÃO**, ocupante do cargo de diretor de Obras e Serviços Públicos, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Oficina cujo tema será: “Simulado Regional de Mesa em Defesa Civil”, nesta segunda-feira 22 de julho de 2024, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 22 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07.023-2024-GP

CONCEDE UMA MEIA DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma meia diária, para a Sr. **FELIPE AUGUSTO SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de coordenador de Obras e Serviços Públicos, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Oficina cujo tema será: “Simulado Regional de Mesa em Defesa Civil”, nesta segunda-feira 22 de julho de 2024, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 22 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 85/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
CONTRATO Nº 25/2021
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): L K GOMES CONSULTORIA
CNPJ nº: 40.764.682/0001-23

OBJETO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato de nº 25/2021, cujo objeto é a contratação de empresa Contratação de Serviços de Apoio Institucional a Secretaria Municipal de Saúde, o presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa L K GOMES CONSULTORIA.

VIGÊNCIA: 22/07/2024 à 23/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57., § 2 da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 22 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

L K GOMES CONSULTORIA
 CNPJ nº 40.764.682/0001-23
LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS
 CPF nº 043.059.544-19
Representante Legal
 CONTRATADO (A)

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº31/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024/SEMTEC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ nº: 26.747.505/0001-08

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 335.946,93 trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos

VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 03/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

AÇÃO: 1032 - Construção de um Ginásio Poliesportivo no Município
NATUREZA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17060000 - Transferência Especial da União

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCPI).

São Rafael/RN, 04 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
 CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 CPF. nº 012.463.954-28
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ: 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
 CPF nº 010.435.684-76
 Empresária
 CONTRATADO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2024

O Município de São Rafael/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº. 12.005/2023, **TORNA PÚBLICO** que às 09:00hs do dia 12 de agosto de 2024, será realizada a abertura dos envelopes da Chamada Pública, sob o nº **01/2024**, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.

O período para entrega dos documentos de habilitação e Projeto de Venda será de 23/07/2024 a 09/08/2024, no endereço onde será retirado o edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala das Licitações, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 21 de julho de 2024

HUGO RAFAEL SOUZA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024/PMSR-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº. 12.005/2023 - GP, **TORNA PÚBLICO** que às **09h00min do dia 02 de agosto de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o nº **04/2024**, do **MENOR PREÇO por item**, visando o Registro de Preço para aquisição de **água mineral 20L (vinte) litros, gás liquefeito de petróleo-GLP, 13KG, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Licitações, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

São Rafael/RN, 22 de julho de 2024

HUGO RAFAEL SOUZA
 Agente de Contratação

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
 PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESSTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO